



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

## Estado do Paraná

Lei n.º 0092/2006

**SÚMULA:** Dá denominação à Rua D, no Jardim Oriente.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADODO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica a Rua "D", do Jardim Oriente, nesta cidade, denominada **Rua Lourival Rover**.

**Art. 2º** - Ficará a cargo da Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal a responsabilidade de informar a empresas como a Empresa Brasileira de Correios, Companhia de Saneamento do Paraná e à Companhia de Paranaense de Energia a denominação do logradouro, bem como a fixação de placa informativa.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos 18 de agosto de 2006.

**L**